



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 22 de outubro de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 442/2021

Processo Administrativo: PMC.2021.00037877-99

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 238/2021

Objeto: Registro de Preços de grama sintética.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **L.G.B. EIRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 13.296.533/0001-04, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
01	109.934	GRAMA SINTÉTICA EM FITAS PLANAS DE POLIETILENO, PROTEÇÃO UV, BASE DO TAPETE 100% POLIPROPILENO, REVESTIMENTO DA BASE POLIURETANO E LÁTEX, ALTURA DOS FIOS SINTÉTICOS 12 MM. COR DO TAPETE VERDE RELVA. PROTEÇÃO ANTIFÚNGICA E ANTIBACTERICIDA.	m²	22.500	35,65

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS**, **Usuário Externo**, em 22/10/2021, às 14:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE**, **Secretario(a) Municipal**, em 25/10/2021, às 19:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4582574** e o código CRC **8DDAAF8F**.